



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 734, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente os dispostos nos artigos 72, inciso VI, e 100, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -CACs-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.656, de 17 de março de 2021:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sueli Aparecida da Silva
Suplente: Marta Oliveira Silva Pinto
Titular: William Wagner Emerson
Suplente: Flávia Cristina de Almeida Mota

II – Representantes Professor:

Titular: Maria Nilza Dias
Suplente: Lourdes Rodrigues da Silva Ferreira

III – Representantes Diretor escola Pública:

Titular: Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria
Suplente: Denise Mariana Guimarães Silva

IV – Representantes técnico – administrativo:

Titular: Elma Amorim Leite
Suplente: Glaucia Maria Rodrigues

V – Representantes pais de alunos:

Titular: Selma Aparecida Pinto
Suplente: Maria José Moreira Lima
Titular: Keila Lopes Cançado
Suplente: Celma Alice de Almeida Faria



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

VI – Representantes estudantes:

Titular: Gabriela Guimarães e Oliveira

Suplente: Weverson Silva de Paula

Titular: Aline Medeiros de Oliveira

Suplente: Bruna Luiza Silva

VII – Representantes Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luciano Siqueira Leite

Suplente: Regina de Faria Guimarães

VIII – Representantes Conselho Tutelar:

Titular: Fernanda Nascimento Viana Teles

Suplente: Alexandra Rodrigues Guimarães

IX – Representantes Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Gustavo Henrique de Almeida Santos

Suplente: Alessandro José Lino

Titular: Vanda Mota de Almeida

Suplente: Armando José de Faria

X – Representantes escola de campo:

Titular: Geralda Marília Rosa

Suplente: Ana Paula Rosa de Faria

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2022.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 31 de março de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br